

Teori pede que PGR opine sobre apreensão de Lamborghini de Collor

O ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki pediu nessa quarta-feira (23/11) parecer da Procuradoria-Geral da República para decidir sobre o <u>pedido</u> feito pelo Bradesco para apreensão de um carro Lamborghini Aventador que está com o senador Fernando Collor (PTC-AL).

Reprodução/GloboNews



Carro foi apreendido por suspeita de que Collor recebeu propina da Petrobras Reprodução/GloboNews

O veículo foi <u>apreendido</u> em uma das fases da operação "lava jato", mas foi devolvido ao parlamentar por uma decisão da corte. O carro é avaliado em mais de R\$ 3 milhões.

Ao Supremo, os advogados do banco explicaram que a empresa Água Branca, ligada ao senador, deixou de pagar as parcelas do financiamento do carro em junho deste ano.

Segundo o banco, em 2014, Collor fez, por meio da empresa, um financiamento de R\$ 1,6 milhão, que seria pago em 60 parcelas de R\$ 39,3 mil. Como as parcelas deixaram de ser pagas, a instituição bancária recorreu à Justiça de São Paulo para tomar o carro, mas a decisão do STF impediu a apreensão da Lamborghini.

Máquinas tomadas

Quatro carros de luxo – entre eles a Lamborghini – foram apreendidos na casa do senador em julho de 2015, durante a operação politeia, um dos desdobramentos da "lava jato". A apreensão dos carros foi requerida pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

O procurador <u>acusa</u> Collor de receber cerca de R\$ 26 milhões de propina em contratos da BR Distribuidora, subsidiária da Petrobras. Pelas acusações, o senador foi denunciado ao Supremo pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Em outubro do ano passado, o ministro do STF Teori Zavascki atendeu a pedido da defesa de Collor e determinou que a Polícia Federal <u>devolvesse</u> uma Ferrari, uma Lamborghini, um Land Rover e um Bentley ao parlamentar, que deverá guardá-los sob a condição de fiel depositário. Os advogados alegaram que os carros de luxo precisam de cuidados especiais e não podem ficar no depósito da PF. *Com informações da Agência Brasil*



www.conjur.com.br



Date Created

24/11/2016